

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/05/2024 | Edição: 84 | Seção: 2 | Página: 91

Órgão: Poder Judiciário/Justiça Federal/3ª Região/Seção Judiciária em São Paulo/Diretoria do Foro

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 4.690, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005501-26.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (10796439), de 25 de abril de 2024, do Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10796487), de 29 de abril de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Certidão SEGE (10807343), de 30 de abril de 2024, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e das exigências contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10801094);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10803364); resolve:

I - EXONERAR o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (CJ-2) da Seção Judiciária de São Paulo;

II - NOMEAR o bacharel em Administração, SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (CJ-2) da Seção Judiciária de São Paulo;

III - LOTAR o bacharel em Administração, SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, sem vínculo com a Administração Pública, na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Seção Judiciária de São Paulo.

PAULO CESAR CONRADO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

